

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 6843/2018****Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público, que na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6308/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 05 de junho de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte trabalhadora, com efeitos a 10 de abril de 2018:

a) Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior/Turismo, posicionada na 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 1201,48€;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e tem a duração de acordo com o determinado na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, e será acompanhado pelos respetivos membros do júri do procedimento concursal.

12 de abril de 2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

311280849

MUNICÍPIO DE ALMADA**Aviso (extrato) n.º 6844/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que a Senhora Presidente desta Câmara nomeou, em regime de substituição a partir de 01-05-2018, os trabalhadores abaixo identificados nos seguintes cargos de Direção Intermédia:

De 1.º grau — Diretor do Departamento de Administração Urbanística, o Lic. Carlos Manuel Saraiva Dias, conforme despacho proferido em 02-05-2018;

De 2.º grau — Chefe da Divisão de Tecnologias e Comunicações, o mestre Paulo Renato Marques Pinto, conforme despacho proferido em 27-04-2018.

08-05-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311344603

Declaração de Retificação n.º 388/2018

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 27-04-2018, p. 12119, o aviso n.º 5715/2018 — nomeação em regime de substituição do Diretor do Departamento de Ação Desportiva, retifica-se que onde se lê:

«[...] Lic. Pedro António dos Santos Soares Alves, a partir de 09-04-2018.»

deve ler-se:

«[...] Lic. Pedro António dos Santos Soares Alves, a partir de 12-04-2018, conforme despacho de 12-04-2018 do Senhor Vice-Presidente desta Câmara.»

08-05-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311344611

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**Aviso n.º 6845/2018****Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e estando cumpridos todos os requisitos necessários, para preenchimento e ocupação de 1 posto de trabalho relativo ao procedimento concursal para a atividade de electricista, no Serviço de Oficinas do Município de Almeirim, publicitado sob o aviso

n.º 7419/2017, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série de 3 de julho de 2017, na BEP com o código OE201707/0026, no jornal de expansão nacional “Público” de 6 de julho de 2017, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja lista unitária de ordenação final se encontra devidamente homologada desde 20/11/2017 e por recurso à reserva de recrutamento publicitada no D.R. 2.ª série n.º 57 de 21/03/2018, Aviso n.º 3720/2018;

Torna-se público que, se procedeu à negociação do posicionamento remuneratório para o lugar a ocupar, nos termos previstos na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a remuneração base de 580€, a qual corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria, com o nível remuneratório 1.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o 2.º candidato melhor classificado na correspondente lista de ordenação final publicitada:

a) Paulo Jorge Rodrigues Frausto de Nóbrega Agostinho, para o Serviço de Oficinas, tendo sido celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02/05/2018, com efeitos a essa data, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º e n.º 1 alínea *a*) do 49.º, todos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é constituído por:

Presidente: Jorge Manuel Bento Cruz Fitas, assistente operacional/electricista, do serviço de oficinas do município de Almeirim;

1.º Vogal efetivo: Delfim Mendes Fidalgo, assistente operacional do serviço de oficinas do município de Almeirim;

2.º Vogal efetivo: Dominique Rosa Cardoso, técnico superior do Serviço de SIG do município de Almeirim;

1.º Vogal suplente: Carla Sofia Galão Lopes, técnico superior do serviço de educação do município de Almeirim;

2.º Vogal suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, técnico superior do serviço de recursos humanos do município de Almeirim.

8 de maio de 2018. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311344458

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Regulamento n.º 299/2018****1.ª Alteração ao Regulamento Atribuição do Cheque Farmácia**

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do D.L. 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o CPA que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2018, aprovou O Regulamento supra identificado.

O referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação no *Diário da República* e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-arruda.pt.

27 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

Primeira alteração ao Regulamento Atribuição do Cheque Farmácia**Preâmbulo**

O Regulamento de Atribuição do Cheque Farmácia entrou em vigor em 29 de maio de 2015 e definiu o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para aquisição de medicamentos e produtos de saúde e bem-estar para dependentes e grandes necessitados.

Decorridos mais de dois anos de experiência e prática na aplicação do presente Regulamento e após algumas alterações entretanto ocorridas a nível do Ministério da Saúde, torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do Regulamento em apreço, com o intuito de tornar este programa mais abrangente e dinâmico.

Pretende a Câmara Municipal com estas alterações, poder abranger mais situações, atualmente ainda excluídas com o presente Regulamento de modo a garantir que um maior número de cidadãos e cidadãs em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a medicação indispensável e complementar para o seu bem-estar e recuperação. Para tal, impõe-se uma alteração significativa no valor da capitação enquanto